



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA
CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 069/2021

De 31 de Agosto de 2021

Dispõe sobre Aposentadoria de servidor de cargos efetivo do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Aposentada pelo INSS a partir do dia 01 (primeiro) de Setembro de 2021, a servidora ocupante de cargo efetivo do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

Marina de Pinho Tavares de Queiroz, portadora da Carteira de Identidade MG-3.696.972 e inscrita no CPF sob o nº. 573.366.956-04, ocupante do cargo de **Professor PEB I N II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, 31 de Agosto de 2021.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal